



Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>

REF. CI nº 458/2019

1 mensagem

RODRIGOALVES DAS CHAGAS RODRIGO CHAGAS

<rodrigoalveschagas.5591@gmail.com>

Para: licita.smavg@gmail.com

30 de dezembro de 2019

13:27

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 22/2019

REF. CI Nº 458/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A/C - Aline Arantes Correa - Presidente da Comissão de Licitação

nesta

A EMPRESA CONSTRUTORA W MENDES LTDA, COM CNPJ DE Nº 13.254.128/0001-94, VES ATRAVES DESTA INFORMA QUE NO ITEM 8.1.120, CURVA PVC ROSCAVEL 4", CONFORME ITEM 4 DA RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, CONFORME ABAIXO:

GRUPO : ELÉTRICA - MONTAGEM DE ESTRUTURA, FIXAÇÃO, AMARRAÇÃO E CONEXÃO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO

4) - ITEM CP-PTR-34 - Curva PVC roscável Ø 4", bem como o ITEM CP-PTR-76 - Curva PVC roscável Ø 4", tem em seu Insumo (Mercado) - CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL, de forma equivocada e repetida. Solicita-se que seja efetuada a devida correção do código e eventual valor unitário.

SE ALTERAR ESTE INSUMO CUJO O VALOR UNITARIO EM PLANILHA DO ORGÃO QUE É DE R\$ 18,38, E ALTERANDO PARA O INSUMO CORRETO CONFORME ABAIXO, TABELA SINAPI/SET/2019, O VALOR UNITARIO VAI SER DIFERENTE DA PLANILHA LICITADA, E CONFORME CONSTA DO ITEM DO EDITAL, QUALQUER ALTERAÇÃO NOS PREÇOS UNITARIO A EMPRESA SERA INABILITADA, GOSTARIAMOS DE SABER COMO A EMPRESA VAI CORRIGIR ESTE ITEM, GOSTARIAMOS DE UMA RESPOSTA DESTA CONCEITUADA COMISSÃO.

1878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R\$	33,58
------	--	----	-----	-------

FICAMOS NO AGUARDANDO DE UMA RESPOSTA

ATT. - CONSTRUTORA W MENDES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 002/2020

Várzea Grande-MT, 02 de janeiro de 2020.

A Ilma Sr^a.

Karina Cristina de Arruda

Arquiteta e Urbanista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de Várzea Grande - MT

Assunto: Questionamentos referente a Tomada de Preços nº 22/2019, objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reconstrução da parte danificada da estrutura da escola com (07) sete salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 800,00m², com capacidade para atender até 400 alunos do Ensino Fundamental em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Barbosa Martins, localizada na Avenida Gil João da Silva, s/nº, Distrito Bonsucesso, tal contratação faz-se necessário haja vista o sinistro ocorrido em 13/10/2017 face ao temporal no Município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Prezada Senhora,

Recebemos via e-mail o questionamento do senhor **RODRIGO ALVES DAS CHAGAS**, conforme anexo, a respeito da Tomada supracitada. Tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico, planilhas e projetos anexos, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste o mais breve possível.

Atenciosamente,


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Superintendente de Licitação

*Recebido em
02/01/2020
13h31min
11h06min*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 02 de Janeiro de 2019.

Referente: Tomada de Preços 22/2019

Processo Administrativo: nº. 633825/2019

Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reconstrução da parte danificada estrutura da escola com (07) sete salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 800,00m², com capacidade para atender até 400 alunos do Ensino Fundamental em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Barbosa Martins, localizada na Avenida Gil João da Silva, s/nº, Distrito Bonsucesso, tal contratação faz-se necessário haja vista o sinistro ocorrido em 13/10/2017 face ao temporal no Município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 002/SUP.LIC/2020, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento do senhor Rodrigo Alves das Chagas, face ao disposto a seguir:

Conforme consta do à resposta a pedido de esclarecimento, até o momento a planilha licitada pelo órgão não foi corrigida, permanece o mesmo.

GRUPO: ELÉTRICA – MONTAGEM DE ESTRUTURA, FIXAÇÃO, AMARRAÇÃO E CONEXÃO- COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO

- 4 – ITEM CP-PTR-34- Curva PVC roscável (diâmetro) Ø4", bem como o ITEM CP-PTR-76 – Curva PVC roscável (diâmetro) Ø4", tem em seu insumo (Mercado) – CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCÁVEL, 3/4", **AGUA FRIA PREDIAL**, de forma equivocada e repetida. Solicita-se que seja efetuada a devida correção do código e eventual valor unitário.

Cumprir informar que a planilha retificada com as correções se encontra disponível no site da prefeitura de Várzea Grande na aba Tomada de Preços nº. 22/2019, na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÕES E CRONOGRAMA –RETIFICADOS – TP22/2019 conforme destaque abaixo.

*assinado em
02/01/2020*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- ☒ Tomada de Preços n.22/2019 - RECONSTRUÇÃO EMEB PROF.ª MARIA BARBOSA MARTINS
- ☐ AVISO DE LICITAÇÃO - TP 22/2019
 - ☐ EDITAL - TP 22/2019
 - ☐ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÕES E CRONOGRAMA - TP 22/2019
 - ☐ MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS - TP 22/2019
 - ☐ QUESTIONAMENTO E RESPOSTA SENHOR ROGERIO - TP 22/2019
 - ☐ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 22/2019
 - ☐ EDITAL RETIFICADO - TP 22/2019
 - ☒ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÕES E CRONOGRAMA - RETIFICADOS - TP 22/2019

Insta esclarecer que o item 8.1.1.20 - CP-PTR-34 – CURVA PVC ROSCÁVEL Ø4 apresentada tem como seu insumo – CURVA PVC 90º GRAUS, ROSCAVEL, 3/4".

8.1.1.20	CP-PTR-34	PRÓPRIA	Curva PVC roscável Ø4"	UNI	1,00	R\$	18,38	R\$	23,57	R\$	18,38	R\$	23,57
----------	-----------	---------	------------------------	-----	------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------

Trata-se de um item do grupo de elétrica, onde o questionamento se dá acerca do insumo acima citado, ocorre que por mero erro material digitou-se água fria predial como complemento (não utilizável neste grupo) porém observa-se que o valor de mercado do item, quando da elaboração da planilha de composição de custo até a presente data é completamente aplicável, portanto os licitantes deverão utilizar o valor proposto no orçamento.


Aureo Emanuel da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 042435


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8